

RESOLUÇÃO N.º 679, DE 6 DE JUNHO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e, considerando a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 5 de junho de 2012, resolve:

Autorizar o encaminhamento à CAPES do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Acadêmico em Automação e Controle de Processos do *Campus* São Paulo.



ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES